Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 198/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ABERTURA DA RUA JOSÉ RAMOS ORTIZ

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade, a realização de estudos visando dar continuidade à Rua José Ramos Ortiz, possibilitando assim a construção de novas moradias naquela região da Cidade Coração. O prosseguimento da mencionada via pública até a Rua Quintino Bocaiuva ou até a Rua Campos Salles é medida das mais oportunas, viria de encontro ao desenvolvimento do Bairro Flândria e não traria qualquer prejuízo aos proprietários da área rural ali encravada.

Sala das Sessões,
Em 14 de maio de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 14/5/90
PRESIDENTE

91

PROTOCOLO
DOC Nº 13030
14/05/90
Diretor da Secretaria

Of. 229/90